

## DECRETO Nº 1957 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração  
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito  
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração  
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. da Administração  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração  
2.007 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. da Fazenda  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

09 – Previdência Social  
0.013 – Contribuição do PASEP  
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 9.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de novembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-11-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**